



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de REFERENTE MES DE NOVEMBRO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS/ADMINISTRAC, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 67    | 3     | 1       | 4      | 122       | 10050    | 325  | 3.3.90.34 | 100   | Municipal | 84.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'a'. de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

DENISE SOARES MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.828.003/0001-32, estabelecida no endereço Rua 32, QD 43 LT 02, SN, BAIRRO ITAICI, 75.686-054, CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO    | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ASSESSORIA E CONSULTORIA |       | 12,00 | UN    | 7.000,00       | 7.000,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                          |       |       |       |                | 84.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de MARZAGÃO-GO, aos 02/01/2025.

---

WENDER RIBEIRO PIMENTEL  
GESTOR

